

IDENTIFICADOR: CLIENTE CONTRATO\_I D PARCEIRO:  
USUARIO\_CADASTRO DATA: DATA\_CONTRATO

**Termo de Adesão (Pessoa TIPO\_PESSOA)**

Dados do Assinante

Razão social: CLIENTE\_NOME

ATIVIDADE\_SET: ATIVIDADE\_VALUE

TIPO\_PDOC: CLIENTE\_CPFCNPJ TIPO\_2PDOC: TIPO\_V2PDOC

**Informações para Contato**

Telefone Residencial: CLIENTE\_TELEFONE

E-mail Alternativo: CLIENTE\_EMAIL

**Informações para Pagamento**

Forma Pagamento: COBRANCA\_FORMAPAGAMENTO Dia de Pagamento:  
COBRANCA\_DIAVENCIMENTO

Tarifa Mensal: R\$ PLANO\_VALOR

O boleto bancário chegará por SMS e e-mail, caso não recebam até o vencimento entrem em contato com o departamento financeiro por e-mail EMPRESA\_MAIL ou telefone EMPRESA\_TELEFONE

**Endereço de Serviço**

Endereço: SERVICO\_ENDERECONúmero: SERVICO\_NUMERO

Complemento: SERVICO\_COMPLEMENTO

Referência: SERVICO\_PONTOREFERENCIA

CEP: SERVICO\_CEP Bairro: SERVICO\_BAIRRO Cidade/Estado: SERVICO\_CIDADE /  
SERVICO\_UF

**Alteração de endereço:**

Na hipótese de mudança de endereço pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA irá realizar estudo técnico de viabilidade.

Na hipótese de não haver viabilidade técnica para a prestação do(s) serviço(s) e o CONTRATANTE optar pela rescisão contratual, haverá a incidência da multa prevista no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, parte integrante deste.

**Endereço de Cobrança**

Endereço: COBRANCA\_ENDERECO      Número: COBRANCA\_NUMERO

Complemento: COBRANCA\_COMPLEMENTO

Referência: COBRANCA\_PONTOREFERENCIA

CEP: COBRANCA\_CEP    Bairro: COBRANCA\_BAIRRO      Cidade/Estado: COBRANCA\_CIDADE /  
COBRANCA\_UF

**Informações Técnicas**

Plano: PLANO\_DESCRICAO

Login: CLIENTE\_LOGIN    Senha provisória: CLIENTE\_PASSWORD

Validade: 12 Meses

Multa: R\$ 450,00 *pro rata*

**Taxa De Instalação:**

A Taxa de Instalação refere-se à mão de obra para instalação dos equipamentos necessários a prestação do(s) serviço(s) objeto do contrato e não inclui a compra dos equipamentos que porventura possam ser cedidos em comodato. Esta taxa será cobrada em caso de rescisão contratual daquele período vigente de fidelidade do plano (12 meses). Independente do plano contratado, será devida a taxa de instalação, exceto no caso de cumprimento do prazo de fidelidade (12 meses), e por mera liberalidade, isente o CONTRATANTE deste valor sendo considerado como benefício ao ASSINANTE. Caso haja rescisão deste contrato antes do prazo de fidelidade (12 meses), A CONTRATADA cobrará a taxa de instalação no ato da rescisão.

**Declaração:**

Declaro que todas as informações aqui prestadas expressam a verdade, assumindo total responsabilidade civil ou criminal por elas prestadas.

**Aceite:**

As informações aqui prestadas expressam a verdade as quais assumo total responsabilidade.

ASSINATURA

EMPRESA\_NOME

Contratante/Representante

CNPJ Nº: EMPRESA\_CNPJ